

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>26/03/2018</u>	

REQUERIMENTO Nº 038/2018

Solicita informações relativas ao fornecimento de merenda escolar e assuntos correlatos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Considerando que em reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, realizada em 19 de dezembro de 2017, os representantes do Conselho de Alimentação Escolar de São Roque apresentaram diversos questionamentos em relação ao fornecimento de merenda aos alunos da rede pública de ensino e assuntos correlatos.

Tendo em vista a pertinência dos assuntos abordados e a necessidade de informações, tanto ao Conselho de Alimentação Escolar, quanto a esta Comissão Permanente, encaminhamos os questionamentos a fim de que o Prefeito Municipal, através dos Departamentos competentes, esclareça as dúvidas suscitadas, de modo que se possa verificar a regularidade das ações que envolvem o fornecimento de merenda no âmbito de nossa cidade.

Posto isto, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, através dos Vereadores Julio Antonio Mariano, Presidente; Israel Francisco de Oliveira, Vice-Presidente; e José Alexandre Pierroni Dias, Secretário; REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1. Apresentar o cronograma de limpeza de todas as caixas d'água, de todas as unidades escolares do Município informado as datas relativas à última limpeza efetuada;***

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 2. Informar se a Prefeitura tem terceirizado o serviço de limpeza das caixas d'água ou realizado por meios próprios;*
- 3. No caso dos serviços de manutenção escolar serem terceirizados, encaminhar cópia dos respectivos termos contratuais;*
- 4. Informar, para cada unidade escolar do Município, se as respectivas caixas d'água são de plástico ou amianto;*
- 5. Apresentar relatório informado a data da última dedetização de cada uma das unidades escolares do Município, bem como as datas de validade desse serviço;*
- 6. Informar se existem nas referidas unidades escolares os CERTIFICADOS fornecidos pelas empresas dedetizadoras, afixados nas paredes, justificando sua inexistência nas escolas em que essa medida não tenha sido adotada;*
- 7. Informar a situação de cada unidade escolar do Município em relação à validade dos filtros de água disponíveis;*
- 8. Informar porque a afixação de cardápios não tem sido feita em todas as unidades escolares do Município, em afronta ao que determinam as legislações municipal e federal;*
- 9. Informar porque a informação nutricional das merendas oferecidas aos alunos da rede pública de ensino também não tem sido afixadas;*
- 10. Informar como é feito o controle do número de refeições oferecidas aos alunos da rede pública de ensino;*
- 11. Informar o número de refeições ofertadas, por unidade escolar, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017, bem como o número de alunos matriculados em cada uma dessas unidades escolares;*
- 12. Informar em quais unidades escolares a merenda é fornecida no formato "self service";*
- 13. Informar se a merenda escolar é oferecida somente aos alunos ou é extensiva a professores e funcionários das unidades escolares;*
- 14. Informar se o setor competente da Prefeitura já realizou algum tipo de estudo visando estabelecer vantagens ou desvantagens de se implementar uma câmara fria para o acondicionamento de alimentos que necessitam*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de refrigeração em lugar do grande número de freezers existentes, que ficam ligados, vazios, na maior parte do tempo;

15. Informar em que situação se encontra a devolução de suco adquirido pela Administração anterior, cujos requisitos não se coadunam as exigências nutricionais vigentes, bem como o ressarcimento dos valores gastos com tal aquisição;

16. Informar de que maneira tem sido realizada a retirada de alimentos vencidos do almoxarifado, pois, segundo consta, leite e feijão tem ficado bastante tempo, mesmo vencidos, em contato com alimentos dentro do prazo de validade;

17. Encaminhar cópia de todos os contratos firmados pela atual Administração Municipal para o fornecimento de alimentação escolar, desde o início do mandato (emergenciais ou não); e

18. Apresentar justificativa para a não utilização de uniformes por parte das merendeiras (servidoras da Prefeitura) lotadas nas unidades escolares em que a merenda não é "terceirizada".

19. Informar todos os valores gastos, direta ou indiretamente, com o fornecimento de merenda aos alunos da rede pública de ensino pela Prefeitura Municipal nos Exercícios 2016 e 2017, discriminando, inclusive os valores gastos com contratos emergenciais e terceirização de funcionários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de março de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Secretário da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo